



NOTA TÉCNICA Nº 07/DIPRE/FVS-AM	ASSUNTO: ORIENTAÇÕES SOBRE A PREVENÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS COVID-19 NOS LOCAIS DE TRABALHO.
Data: 10/03/2020	OBJETIVO: Alerta aos Gestores, Profissionais, Clientes e Colaboradores sobre a prevenção de COVID-19 nos locais de trabalho.
Local: Amazonas	

PREPARANDO OS LOCAIS DE TRABALHO PARA O COVID-19.

1. Em janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou situação de Emergência de Saúde Pública de Interesse Internacional em virtude do surto de uma doença causada por um novo coronavírus (Covid-19), identificado na província de Hubei, na China. O vírus já se espalhou para 113 países, o que motivou, em 11 de março, a declaração de pandemia pela OMS.

2. A OMS e as autoridades de saúde pública de todo o mundo estão adotando medidas para controlar a pandemia de Covid-19. No entanto, o sucesso depende do envolvimento de toda a sociedade - incluindo empresas e empregadores – que deve se mobilizar visando reduzir o contágio, com o objetivo de conter a propagação.

Como o COVID-19 se espalha.

3. Por se tratar de doença respiratória provocada por vírus, a transmissão geralmente ocorre a partir da liberação de gotículas contaminadas com o vírus de pessoas doentes com o Covid-19 ao tossir ou espirrar. A maioria destas gotas caem sobre superfícies e em objetos próximos - como mesas, cadeiras ou telefones, e a partir destas gotas as pessoas podem se contaminar pelo Covid-19, ao entrar em contato com as superfícies ou objetos contaminados. Ao tocar nos olhos, nariz ou boca com as mãos contaminadas ocorre a transmissão. A contaminação também pode acontecer por contato direto de pessoa a pessoa. Caso uma pessoa com Covid-19 permaneça a dois metros da outra, ao tossir ou espirrar pode espalhar as gotículas contaminadas que podem ser inaladas pelas pessoas saudáveis. Em outras palavras, o Covid-19 se espalha de maneira semelhante à gripe.

4. A maioria das pessoas infectadas com Covid-19 apresenta sintomas leves e se recupera. No entanto, algumas podem apresentar doença grave e exigir cuidados hospitalares. O risco de doenças graves aumenta com a idade: pessoas com mais de 40 anos são mais vulneráveis, além disso, pessoas com sistema imunológico enfraquecido e pessoas com condições como: diabetes, doenças cardíacas e pulmonares também são mais vulneráveis à doença e podem desenvolver formas graves.

Maneiras simples de impedir a propagação do COVID-19 no local de trabalho

5. Medidas de baixo custo ajudarão a evitar a propagação de infecções no local de trabalho, não apenas de Covid-19, mas também de gripe e resfriados causados por outros vírus e de problemas gastrointestinais, o que ajuda a proteger todos no ambiente de trabalho.

6. Mesmo que o estado do Amazonas ainda não tenha casos da doença provocada pelo Covid-19, todos os profissionais devem, desde já, adotar medidas de prevenção, visando diminuir o risco de propagação do Covid-19 nos locais de trabalho:





NOTA TÉCNICA Nº 07/DIPRE/FVS-AM	ASSUNTO: ORIENTAÇÕES SOBRE A PREVENÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS COVID-19 NOS LOCAIS DE TRABALHO.
Data: 10/03/2020	OBJETIVO: Alerta aos Gestores, Profissionais, Clientes e Colaboradores sobre a prevenção de COVID-19 nos locais de trabalho.
Local: Amazonas	

6.1 - Verificar se os locais de trabalho estão limpos e higienizados. Superfícies como pisos, corrimãos, mesas, cadeiras, além dos telefones, maçanetas, teclados, precisam ser limpos com hipoclorito de sódio a 1% ou álcool a 70% regularmente, uma vez que a contaminação em superfícies é uma das principais maneiras pelas quais o Covid-19 se espalha;

6.2 - Estimular e orientar os trabalhadores, clientes e colaboradores à lavagem regular e completa das mãos, com água e sabão;

6.3 - Disponibilizar dispensadores de álcool gel/higienizadores de mãos em locais de destaque e acessíveis no local de trabalho. Certificar-se de que esses dispensadores sejam recarregados regularmente;

6.4 - Exibir pôsteres e informes orientando a lavagem adequada das mãos com água e sabão ou álcool a 70% e identificar os locais para a lavagem com água e sabão que é a principal medida para evitar a doença;

6.5 - Promover a segurança e higiene respiratória no local de trabalho, disponibilizar máscaras faciais e/ou lenços de papel, para aqueles que apresentem sintomas de gripes e resfriados como coriza ou tosse durante o expediente;

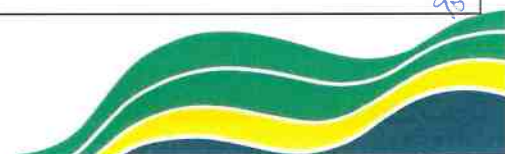
6.6 - Orientar quanto a etiqueta respiratória ao tossir ou espirar usando sempre a curva interna do cotovelo, porque uma boa higiene respiratória impede a propagação do Covid-19;

6.7 - Estimular as equipes de profissionais de saúde e segurança ocupacional, para a orientação e adoção de ações de educação em saúde, medidas de prevenção principalmente quanto à lavagem das mãos e higiene respiratória, produzir cartazes educativos com orientações;

6.8 - Uma vez que se registrem casos positivos de Covid-19 na comunidade, a recomendação é para que qualquer pessoa com tosse, mesmo que seja leve, e/ou febre baixa (37,5 C ou mais), permaneça afastado de suas atividades laborais pelo período mínimo de 7 dias a partir da data de início dos sintomas (que é o período de transmissibilidade da doença), devendo o mesmo ser avaliado por um Serviço de Saúde. O médico atendente orientará as ações assistenciais e decidirá sobre a conduta clínica, e a necessidade de atendimento hospitalar ou o isolamento social domiciliar.

6.9- Garantir aos profissionais e colaboradores com sintomas do Covid-19 o afastamento e licença médica;

6.10 - Reproduzir os materiais educativos disponibilizados nos sites da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas (FVS-AM), Secretaria Municipal de Saúde de Manaus (SEMSA Manaus), Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas (SUSAM), Ministério da Saúde (MS) e Organização Mundial de Saúde (OMS) para divulgar as informações importantes, referentes às medidas de prevenção ao Covid-19.



NOTA TÉCNICA Nº 07/DIPRE/FVS-AM	ASSUNTO: ORIENTAÇÕES SOBRE A PREVENÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS COVID-19 NOS LOCAIS DE TRABALHO.
Data: 10/03/2020	OBJETIVO: Alerta aos Gestores, Profissionais, Clientes e Colaboradores sobre a prevenção de COVID-19 nos locais de trabalho.
Local: Amazonas	

7. Pontos a considerar quanto a viagens.

7.1- Antes de viajar

7.1.1 - Preferencialmente, não realizar viagens ao exterior ou receber trabalhadores estrangeiros provenientes de países com circulação do Covid-19. Avaliar a possibilidade de reuniões à distância via web conferência;

7.1.2 - Avaliar os riscos e benefícios relacionados aos planejamentos de viagem e verificar se a organização e seus funcionários têm as informações mais recentes sobre áreas onde o COVID-19 está circulando. As informações podem ser encontradas em: <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/situation-reports/>

7.1.3 - Evitar enviar funcionários com maior risco de doenças graves (por exemplo, funcionários idosos e pessoas com condições médicas, como diabetes, doenças cardíacas e pulmonares) para áreas onde o COVID-19 está se espalhando;

7.1.4 - Verificar se todas as pessoas que viajam para locais que relatam Covid-19 estão orientadas quanto a sinais e sintomas e risco de contrair a doença, por um profissional qualificado (por exemplo, serviços de saúde e segurança da empresa, FVS-AM, SEMSA Manaus, SUSAM ou outro profissional de saúde); e,

7.1.5 - Considerar a disponibilidade de pequenos frascos de álcool gel a 70% (abaixo de 100 ml), aos funcionários que estão prestes a viajar. Isso pode facilitar a limpeza regular das mãos.

7.2- Durante a viagem:

7.2.1 - Caso a viagem seja imprescindível, incentivar os funcionários a lavarem as mãos regularmente, usar álcool gel e a se manter pelo menos a dois metros de distância de pessoas que tosse ou espirram;

7.2.2 - Garantir que os funcionários saibam o que fazer e com quem entrar em contato em caso de sintomas durante a viagem;

7.2.3 - Garantir que os funcionários cumpram as instruções das autoridades do local para onde estão viajando. Se, por exemplo, as autoridades locais lhes dizem para não ir a algum lugar, devem acatar a recomendação. Os funcionários devem cumprir todas as restrições locais sobre viagens, movimento ou grandes encontros; e,



NOTA TÉCNICA Nº 07/DIPRE/FVS-AM	ASSUNTO: ORIENTAÇÕES SOBRE A PREVENÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS COVID-19 NOS LOCAIS DE TRABALHO.
Data: 10/03/2020	OBJETIVO: Alerta aos Gestores, Profissionais, Clientes e Colaboradores sobre a prevenção de COVID-19 nos locais de trabalho.
Local: Amazonas	

7.2.4 - Se a viagem for realizada para Países com transmissão do Covid-19, o funcionário deverá permanecer de máscara cirúrgica, sempre que for entrar em contato com outras pessoas.

7.3- No retorno da viagem:

7.3.1 - Os funcionários que retornarem assintomáticos ao Brasil provenientes de de uma área onde o Covid-19 está circulando, devem seguir as seguintes orientações:

- Manter e reforçar hábitos de higiene:
- Lavar as mãos com frequência com água e sabão por 20 segundos ou usar álcool em gel a 70%;
- Cobrir nariz e boca com o braço ou com lenço descartável ao espirrar ou tossir;
- Evitar tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas;
- Manter os ambientes bem ventilados;
- Não compartilhar objetos pessoais, como talheres, toalhas, pratos e copos;
- Prestar atenção durante 14 dias após chegada ao Brasil (período máximo de incubação do vírus), ao início de sintomas como febre (37,5 C ou mais), tosse, dor de garganta, coriza, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para engolir, dificuldade para respirar;
- No caso de algum dos sintomas acima, procurar atendimento em serviço de saúde, preferencialmente em uso de máscara cirúrgica e relatar o histórico de viagem logo na primeira abordagem no serviço.
- O funcionário doente deverá ser orientado a informar de imediato sua chefia, que acionará o serviço médico ou de saúde ocupacional da empresa, fornecendo detalhes de viagens e sintomas recentes. O profissional de saúde contatado deverá fazer contato imediato com o **Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (CIEVS/FVS-AM e CIEVS/Manaus), Gerência de Vigilância de Doenças Transmissíveis (GVDT/DVE)**, por intermédio dos contatos a seguir:

CIEVS/Estadual/FVS-AM: (92) 3182-8534, (92) 99967-1499;

e-mail: cievsam@gmail.com





NOTA TÉCNICA Nº 07/DIPRE/FVS-AM	ASSUNTO: ORIENTAÇÕES SOBRE A PREVENÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS COVID-19 NOS LOCAIS DE TRABALHO.
Data: 10/03/2020	OBJETIVO: Alerta aos Gestores, Profissionais, Clientes e Colaboradores sobre a prevenção de COVID-19 nos locais de trabalho.
Local: Amazonas	

CIEVS/Manaus: (92) 3214-7711, (92) 3216-7737, (92) 98818-4361

e-mail: manauscievs@gmail.com.

GVDT/DVE/FVS-AM: (92) 3182-8518, (92) 99417-0447

e-mail notificacao.dve@gmail.com

7.3.2 - Não há indicação de isolamento domiciliar de pessoas assintomáticas. Portanto, os que retornarem de países onde há transmissão local podem frequentar escolas, repartições públicas, empresas privadas e todos os demais ambientes, desde que assintomáticos;

8. Preparando a empresa para a possibilidade de chegada do Covid-19

8.1 - Desenvolver um plano de contingência e continuidade de negócios, definindo claramente o que fazer se alguém adoecer com suspeita de Covid-19 no local de trabalho. Caso ocorra um surto nas comunidades onde a empresa opera, o plano ajudará a preparar os colaboradores para a possibilidade de um surto de Covid-19 em seus locais de trabalho ou na comunidade;

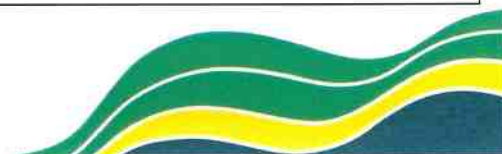
8.2 - O plano deve prever o isolamento da pessoa doente em uma sala ou área onde ela fique separada de outras pessoas no local de trabalho, limitando o número daqueles que têm contato com o doente e notificar de imediato o CIEVS/FVS ou CIEVS Manaus;

8.3 - Informar à FVS-AM ou à SEMSA Manaus que está sendo elaborado o plano e solicitar contribuições;

8.4 - Identificar pessoas que mantiveram contato próximo com o paciente e possam estar em risco e disponibilizar as informações para as equipes de investigação da FVS-AM e SEMSA Manaus;

8.5 - Atentar para que sejam evitados estigmas e discriminação no seu local de trabalho. Isso pode incluir pessoa que recentemente viajou para uma área que relata casos ou os que têm condições clínicas que os coloquem em maior risco de evoluir com gravidade (por exemplo, diabetes, doenças cardíacas e pulmonares, idade avançada);

8.6 - Promover o tele trabalho regular no empreendimento. Se houver um surto de Covid-19 na comunidade, as autoridades de saúde podem aconselhar as pessoas a evitar o transporte público e deslocamentos. O tele trabalho ajudará a empresa a continuar operando enquanto seus funcionários permanecem seguros.





NOTA TÉCNICA Nº 07/DIPRE/FVS- AM	ASSUNTO: ORIENTAÇÕES SOBRE A PREVENÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS COVID-19 NOS LOCAIS DE TRABALHO.
Data: 10/03/2020	OBJETIVO: Alerta aos Gestores, Profissionais, Clientes e Colaboradores sobre a prevenção de COVID-19 nos locais de trabalho.
Local: Amazonas	

Fontes:

Adaptado do original em inglês disponível no link <https://www.who.int/docs/default-source/coronaviruse/getting-workplace-ready-for-Covid-19.pdf>, acessado em 27 de fevereiro de 2020;

<https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/marco/04/2020-03-02-Boletim-Epidemiol--gico-04-corrigido.pdf>

<https://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/46472-brasil-amplia-diagnostico-para-o-coronavirus>

Manaus (AM), 11 de março de 2020.

ROSEMARY COSTA PINTO,
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde/AM.

